



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 103/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Progressão de Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Progressão vertical a profissional da administração pública, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 552 de 06 de dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Vínculo	CARGO	Classe	NIVEL	A partir
ROSIELY ANTONIA MACEDO DOS SANTOS	171	30	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	B	06	11/03/2026
MARIA DE LOURDES AGUSTINI	93	30	PROFESSOR 30 HORAS	C	07	11/03/2026
ANGELA MARIA TORRENTE DA MATA	129	30	PROFESSOR 30 HORAS	C	07	11/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 11 de Março 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal